

**Aviso (extrato) n.º 4268/2015**

Torna-se público que, o procedimento concursal comum aberto no âmbito do Aviso n.º 1572-B/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, Referência E2, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da Carreira Médica da área de Dermatovenereologia, procedente do Despacho n.º 1036-B/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 21 — 3.º suplemento de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 90-A/2015, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 22 de 2 de fevereiro, em conjugação com o Despacho n.º 800-A/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro, proferido neste caso, ao abrigo do artigo 22.º -C do Estatuto do SNS, ficou deserto por inexistência de candidatos.

11 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208550241

**Aviso (extrato) n.º 4269/2015**

Torna-se público que, o procedimento concursal comum aberto no âmbito do Aviso n.º 1572-B/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, Referência E6, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da Carreira Médica da área de Infeciologia, procedente do Despacho n.º 1036-B/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 21 — 3.º suplemento de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 90-A/2015, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 22 de 2 de fevereiro, em conjugação com o Despacho n.º 800-A/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro, proferido neste caso, ao abrigo do artigo 22.º -C do Estatuto do SNS, ficou deserto por inexistência de candidatos.

11 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208550428

**Aviso (extrato) n.º 4270/2015**

Torna-se público que, o procedimento concursal comum aberto no âmbito do Aviso n.º 1572-B/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2015, Referência E5, para recrutamento de trabalhadores médicos com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho, da Carreira Médica da área de Imuno-hemoterapia, procedente do Despacho n.º 1036-B/2015 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 21 — 3.º suplemento de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 90-A/2015, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 22 de 2 de fevereiro, em conjugação com o Despacho n.º 800-A/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 17, de 26 de janeiro, proferido neste caso, ao abrigo do artigo 22.º -C do Estatuto do SNS, ficou deserto por inexistência de candidatos.

11 de março de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208550347

**Aviso (extrato) n.º 4271/2015**

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 11 postos de trabalho da carreira e categoria de Enfermeiro em regime contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul.**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º seguintes e 56.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, faz-se público que através do Despacho de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 929/2015-SEAP, de 20 de março de 2015, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento de novos postos de trabalho no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, através de recrutamento externo e que por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARSA, I. P.) de 1 de abril de 2015, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*,

procedimento concursal comum de recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o preenchimento de onze postos de trabalho da carreira e categoria de Enfermeiro, para o exercício de funções correspondentes à carreira especial de Enfermagem.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa -se que foi efetuado ao INA, nos termos do disposto da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, o pedido de verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação, tendo este organismo informado, em 17 de novembro de 2014, da não existência de trabalhadores em situação de requalificação para indicar portadores do perfil pretendido por este organismo.

3 — O procedimento concursal destina -se à ocupação de três postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, pelo período de vigência do processo de reversão do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul para a gestão da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP no âmbito dos Despachos n.º 15312-C/2013, de Sua Ex.ª o Sr. Ministro da Saúde e n.º 15312-D/2013 de Sua Ex.ª o Sr. Secretário de Estado da Saúde.

4 — Âmbito do recrutamento: Por Despacho de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, n.º 929/2015-SEAP de 20 de março de 2015, após confirmação de existência de cabimento orçamental, foi autorizado o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul, sitas em Sítio das Almargens, 8150-022 São Brás de Alportel, sem prejuízo do regime de mobilidade, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

6 — As funções a desempenhar nos postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — O nível habilitacional exigido corresponde aos requisitos à atribuição, pela Ordem dos Enfermeiros, de título definitivo de Enfermeiro, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

8 — Caracterização do posto de trabalho e atividades a cumprir: O conteúdo funcional é o constante do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro (Regime da Carreira Especial de Enfermagem), para a categoria de enfermeiro.

Avaliar regularmente a evolução clínica, de modo a decidir da continuidade, da alteração ou da interrupção do tratamento, assim como o prognóstico clínico e a reinserção no meio social do utente.

Prestar cuidados de enfermagem individualizados, assumindo as melhores práticas de execução e estabelecendo prioridades, de acordo com as suas áreas de responsabilidade, de modo a assegurar a qualidade e os padrões de desempenho definidos para o serviço, assegurando o equilíbrio homeostático do doente e garantindo a sua satisfação.

Executar os cuidados de enfermagem planeados, favorecendo um clima de confiança que suscite a implicação do doente (família e cuidadores) nos cuidados de enfermagem e integrando um processo educativo que promova o auto cuidado. Fazer o registo da informação relativa às intervenções realizadas ao doente e família/cuidadores, a assegurando a sua permanente atualização e qualidade de modo a permitir a continuidade dos cuidados. Administrar a terapêutica prescrita por forma a garantir a segurança e evolução clínica do doente. Assegurar-se do registo dos consumíveis e medicamentos administrados, a cada doente, de forma a garantir a rentabilidade do CMR. Orientar e ensinar o doente e cuidadores na toma da medicação, os seus efeitos adversos, em SOS e emergência.

9 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos especiais de admissão: Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao fim do prazo para apresentação da candidatura, os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

10.2 — É requisito especial de admissão a posse de Cédula Profissional, atualizada, emitida pela Ordem dos Enfermeiros.

10.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras, sejam titulares das categorias em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da ARSA, I. P., idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

10.4 — Critérios preferenciais: Experiência profissional mínima de 1 ano em funções similares (preferencial) ao posto de trabalho que se pretende recrutar. Relacionamento interpessoal, trabalho em equipa, comunicação, flexibilidade e capacidade de adaptação.

11 — Determinação do posicionamento remuneratório: A remuneração a atribuir é a prevista no Decreto — Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as limitações impostas pela lei do Orçamento do Estado, sendo correspondente à 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 15 da tabela única, que nesta data é de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

#### 12 — Método de Seleção

12.1 — Os métodos de seleção aplicáveis são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, nos termos dos artigos 7.º e 9.º, ambos da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

13 — Quotas de Emprego: Dar-se-á cumprimento ao previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto — Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, ou seja, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

14 — O Júri terá a seguinte composição, sendo que será o 1.º Vogal Efetivo quem substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente: Cidália Maria Teixeira Santos Palma, Enfermeira Chefe da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela Raposo Reis Fernandes, Enfermeira Especialista da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

2.º Vogal Efetivo: Maria Otilia Dias Mestre, Enfermeira Chefe da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

1.º Vogal Suplente: Maria do Carmo Serrão Pacheco, Enfermeira da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP;

2.º Vogal Suplente: Maria de Fátima Guerreiro Cabrita, Enfermeira Chefe da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.

#### 15 — Formalização das candidaturas:

15.1 — Formalização das candidaturas: a candidatura é apresentada obrigatoriamente em suporte de papel, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal, nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, disponível na página [www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt), até à data limite fixada no procedimento, e contém, obrigatoriamente, entre outros, os seguintes elementos:

a) Três exemplares do *Curriculum Vitae*, atualizados, datados e assinados, dos quais devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional realizada, com indicação das ações de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, etc, indicando a respetiva duração e datas de realização);

b) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Académicas;

c) Fotocópia legível da Cédula Profissional;

d) Fotocópias legíveis dos Certificados comprovativos da formação profissional;

e) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão; e, no caso de trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente constituída ou colocado em situação de mobilidade especial,

f) Declaração autenticada emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste, inequivocamente:

A identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular;

A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

As atividades que executa;

A menção quantitativa e qualitativa da avaliação do desempenho dos anos 2011, 2012 e 2013 ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

16 — Motivos de exclusão: Constituem motivos de exclusão do candidato do procedimento concursal:

a) A falta de apresentação de um ou mais documentos exigidos no presente aviso;

b) A omissão, a ilegitimidade ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes da candidatura;

c) A ilegitimidade da Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias e Cédula Profissional;

d) A não reunião dos requisitos de admissão;

e) A não comparência ao método de seleção para que for convocado;

f) A apresentação de candidatura fora do prazo previsto de admissão.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

17 — Local de entrega das candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues apenas por uma de duas formas, a saber:

a) Pessoalmente (entre as 09:00 e as 17:30 horas), nas instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, sitas EN 125, Sítio das Figuras, Lote 1 — 2.º Andar, 8005-145 Faro;

b) Por correio registado, com aviso de receção, para a supracitada morada.

18 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

20 — Nos termos do artigo 14.º da Portaria 250/2014, de 28 de novembro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de três dias úteis, sempre que solicitadas.

21 — Publicitação: A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, bem como na página eletrónica [www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt).

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, por carta registada, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

23 — Candidatos aprovados: Os candidatos aprovados em cada método serão notificados através de ofício registado, com aviso de receção, para a realização do método de avaliação seguinte.

24 — Candidatos excluídos: Os candidatos excluídos serão notificados, através de ofício registado, com aviso de receção, para a realização da audiência dos interessados, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo.

25 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, é afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP e disponibilizada na página eletrónica [www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação, artigo 28.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

26 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 — Nos termos artigo 11.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, o presente aviso será publicitado nos seguintes locais e datas:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral;

b) Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) até ao primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) Na página eletrónica [www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt) a partir da data referida na alínea anterior;

d) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis contados a partir da data referida na alínea a) do presente número.

28 — Em tudo o que não se encontre expressamente previsto no presente aviso, o procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro e do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro.

02 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, *João Moura Reis*.

208551619